

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do servidor **Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt**, para acompanhar este Desembargador Presidente durante o XXII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a ser realizado na cidade de **Curitiba/PR**, com data de saída em **06/10/2026** e retorno no dia **10/10/2026**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, inclusive cartões de embarque ou documentos equivalentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA Nº 3905, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000049140-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do **Exmo. Dr. Laossy Amorim Marquezini** e das servidoras **Tainara dos Reis Monteiro e Jéssica Menezes Monte**, a fim de participarem do Mutirão de Audiências e Perícias na Vara Única da Comarca de Presidente **Figueiredo/AM**, com data de saída em **27/09/2026** e retorno no dia **03/10/2026**.

Art. 2º CONCEDER 6,5 (seis vírgula cinco) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, inclusive cartões de embarque ou documentos equivalentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA N.º 3863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (6944093), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000045800-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** à docente interna **Bianca Gabriela Cardoso Dias de Oliveira**, no valor total de **R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)**, por haver atuado como instrutora na capacitação "**Gestão de Acervo aplicada a Gabinetes**", realizada nos dias **17 e 21 de setembro de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3864, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6944163), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000045501-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** à docente interna **Roberta Ciarlini Rabelo de Lima**, no valor total de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, por haver atuado como instrutora na capacitação “**Gestão de Acervo aplicada a Gabinetes**”, realizada nos dias **17 e 21 de setembro de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3865, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6982823), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048203-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento aos docentes externos **Marklea da Cunha Ferst, Helom César da Silva Nunes, Nelcionei José de Souza Araujo e Jeibson dos Santos Justiniano**, no valor individual de R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), pela atuação como instrutores no curso “**Formação Inicial para Magistrados**”, a ser realizado nos dias **1, 2 e 5 de outubro de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3866, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6972941), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000046336-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lydia de Jesus Azedo Neta**, Analista Judiciária deste Poder, para exercer a função gratificada de Assistente do **Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (**24/09/2026**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 3867, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (6944034), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000045819-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao docente interno, **Elisnei Menezes de Oliveira**, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, por haver atuado como formador no curso **“Painéis de Metas e Business Intelligence - Power BI, Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas (PROJUDI) e ARANDU”**, realizado nos dias **21 e 22 de setembro de 2026**, na Comarca de Tefé/AM, conforme os termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3868, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6982633), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000047894-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Flávia Gotelip Corrêa Veloso Pivari**, no valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, pela atuação como instrutora na capacitação **“IA no sistema de justiça: uso ético e responsável na produção de documentos por Equipes Técnicas Multiprofissionais”**, a ser realizada no período de **5 a 10 de novembro de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6982378), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048697-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Violeta Refkalefsky Loureiro**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pela atuação como palestrante no **“Seminário Justiça, Poder e Sociedade na Amazônia: Diálogos Entre o Judiciário e as Ciências Humanas”**, a ser realizado no dia **22 de outubro de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 3870, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6982767), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048538-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, **Fernando Antonio de Carvalho Dantas**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pela atuação como palestrante no “**Curso de Formação Inicial para Magistrados**”, a ser realizado no dia **05 de outubro de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3871, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão(6983609), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048266-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Dimas Crescencio Verissimo Santos**, Diretor de Manutenção, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 9.545,11 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 90 (noventa) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3872, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6945024), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000043923-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais), à empresa **Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação - CONSINTER**, CNPJ: 23.880.456/0001-99, referente à inscrição do Excelentíssimo Desembargador **Paulo Fernando de Brito Feitoza** no “**XIV Congresso Internacional de Direito CONSINTER**”, a ser realizado no período de **18 a 20 de novembro de 2026**, na cidade de Madrid/Espanha, com observância das cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3873, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6957374), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000046392-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 18.453,75** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), à **Connect On Marketing de Eventos Ltda. - CON TREINAMENTOS**, CNPJ/MF N.º 13.859.951/0001-62, referente à inscrição dos servidores **Adriana Lizardo Gomes de Azevedo**, **Kalison Batista Dantas**, **Matheus Barreto dos Santos**, **Rosimar de Fátima Ferreira de Menezes** e **Thiago Lima dos Santos** no curso “**Reforma Tributária nas Contratações Públicas**”, a ser realizado nos dias **29 a 30 de outubro de 2026**, na cidade de Manaus/AM, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3874, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6935055), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000044760-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, ao docente interno, Excelentíssimo Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, por haver atuado como coordenador no “**Curso de Formação Inicial para Magistrados – CFIM**”, realizado no período de **21 a 25 de setembro de 2026**, conforme os termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3875, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6989423), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048671-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Sheila Aparecida de Miranda Colares**, no valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, pela atuação como instrutora no “**Curso de Libras – Nível Avançado**”, a ser realizado no período de **19 de outubro a 3 de novembro de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3876, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6989434), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048798-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Raiana da Silva Queiroz**, no valor total de **R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)**, pela atuação como instrutora no programa “Saúde em Equilíbrio: Programa de Prevenção e Qualidade de Vida da Servidora e do Servidor”, a ser realizado nos dias **6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de outubro, 3, 5, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de novembro e 1 e 3 de dezembro de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3889, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 5.415, de 15/03/2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 30/05/2019; Portaria n.º 1.976-TJAM, de 28/09/2020 e Portaria n.º 2.966/2026-TJAM, de 24/07/2026;

CONSIDERANDO o teor da decisão(6970475), exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000041567-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 3771, de 21/09/2026(6974501)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - DESIGNAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Sr. **Wildson de Campos Lopes**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 049/2019/TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manicoré/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020 e Portaria n.º 2.966/2026-TJAM, de 24/07/2026, a contar do término da última designação, findando-se o prazo em 02/03/2027.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, os termos da **Portaria n.º 2282, de 10/06/2026**, que designou **André Prestes e Silva**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 049/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manicoré/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020 e Portaria n.º 2.966/2026-TJAM, de 24/07/2026, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 3899, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6985835), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048994-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jadson do Nascimento Ferreira**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de Assistente do **Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar de **28/09/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3901, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6982558), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000047695-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **Marcello Ferreira Brana**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer a função gratificada de **Assistente do Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da data da assinatura da decisão (**28/09/2026**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3906, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 56, de 07.11.2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como implementa a Secretaria de Audiência de Custódia da Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **2026/000048689-00**,

CONSIDERANDO a decisão do Ofício n.º **24 de 25 de setembro de 2026**, conforme **SEI n.º 2026/000049691-00**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **3759**, de **22/09/2026**, disponibilizada no D.J.E., Ano XIX – Edição 4356, de 22/09/2026, que estabeleceu o **Plantão Judicial de Custódia deste Poder**, no período de **27/09/2026 a 03/10/2026**;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria n.º **3759**, de **22/09/2026**, na parte que estabeleceu a atuação no **Plantão Judicial de Custódia**, passando a vigorar o seguinte:

II - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, durante o período em que não houver expediente, incluindo recesso forense, finais de semana e feriados, que incidirem no período entre **27/09/2026 a 02/10/2026**, os Excelentíssimos Juizes de Direito **Dra. PATRICIA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO** e **Dr. TÚLIO DE OLIVEIRA DORINHO**;

III- DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, durante o período em que não houver expediente, incluindo recesso forense, finais de semana e feriados, que incidirem no dia **03/10/2026**, os Excelentíssimos Juizes de Direito **Dra. THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO** e **Dr. TÚLIO DE OLIVEIRA DORINHO**;

IV - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 99282-6236, (92) 3303-5240**.